



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 4050/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Processo n. 028651/2014-10**, oriundo do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade,

RESOLVE :

Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 2º. da Resolução n. 3, de 17/02/2011, publicada no DOU de 18/02/2011 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação, instituída pela Lei n. 11.129, de 30/06/2005, conforme atribuição que lhe confere a Portaria Interministerial n. 1077, de 12/11/2009, combinado com a Lei n. 8.213/1991, com o art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinados com o art. 2º., §1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008 a **LICENÇA MATERNIDADE** concedida pela **Portaria n. 4045/2014** desta Pró-Reitoria à servidora **KÉSSIA REGINA FERREIRA BATISTA**, RESIDENTE EM ENFERMAGEM, em exercício no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), **no período de 07 de janeiro a 07 de março de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de setembro de 2014.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora